PORTARIA N.º 032/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Retirar do funcionário comissionado **CARLOS ALBERTO DUARTE**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Recursos Humanos** deste Poder Legislativo.

Art. 2 Conceder ao funcionário comissionado **DENIS RENALI MEDEIROS DOS SANTOS**, gratificação de R$ 3.000,00 (três mil reais) dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Gestão Financeira** deste Poder Legislativo.

Art. 3 Conceder ao funcionário comissionado **COSME ADRIANO BARBOSA**, gratificação de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Assuntos Administrativos e Patrimoniais** deste Poder Legislativo.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente